

ATO Nº 027/2019

Declara ponto facultativo no Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

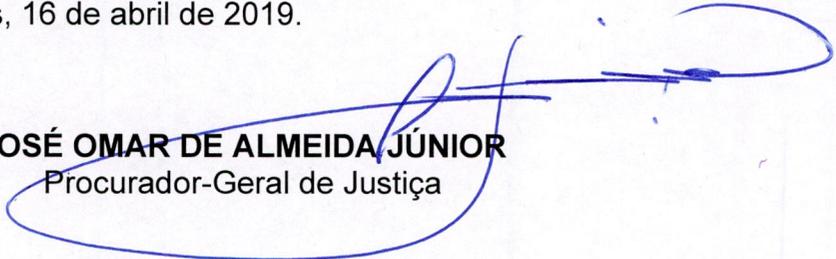
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto nos dias 17 e 18 de abril de 2019 (quarta-feira e quinta-feira).

Art. 2º FICAM preservados o funcionamento dos serviços essenciais, Protocolo, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça